



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

15/08/2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Kleber Medici da Costa - (**Parecer Prévio 00014/2024-1 – 1ª Câmara**).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de Agosto de 2024.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

